



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 19 de janeiro de 2024.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.033/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CONTRATADO: CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o
nº 43.520.516/0001-70, com sede no Sítio Pião, S/N, Zona
Rural, São José de Espinharas – PB.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo
do Contrato nº. 01.033/2022 resultante do PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2022, na alteração da cláusula quinta
prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir do
último prazo legal, iniciando-se dia 27 de janeiro de 2024,
e terminando dia 27 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo reger-se-á
pela Lei federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993,
especialmente em seu artigo 65 § 1º e 2º, alterada pela lei
8.883/94 de 08 de junho de 1994 e lei nº. 9.649/98 de 27 de
maio de 1998, demais legislação vigente.

DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional